

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108099 - MARIA DA GLORIA PEREIRA		Periodo: 03/2022			
Cargo: 0266 - ASSISTENTE DE COMPRAS II		Matricula: 0000012188	CTPS: 0009210 / 00095		
Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA		Admissão: 01/06/2021	CPF: 041.961.656-05		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.900,00			
0510 - Arredondamento		0,17			
0092 - Contribuição Sindical	1,00		63,33		
0207 - Mensalidade Associados			19,00		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,02		
0520 - Desconto INSS	9,00		152,82		
TC - 001/2020		Total: 1.900,17	Total: 235,17		
		Valor Líquido	1.665,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/09/22</u> Assinatura: <u>MARIA DA GLORIA PEREIRA</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.900,00	1.900,00	1.900,00	152,00	1.557,59	

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108099 - MARIA DA GLORIA PEREIRA
 Cargo : 0266 - ASSISTENTE DE COMPRAS II
 Data Admissão : 01/06/2021 Matrícula : 0000012188
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/03/2022 a 31/03/2022
 Departamento : 000030 SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA
 Centro de Custo : 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	08:19	12:00	13:00	17:00	RS
02 - Quarta-Feira	08:21	12:00	13:00	17:00	RS
03 - Quinta-Feira	08:26	12:00	13:00	17:00	RS
04 - Sexta-Feira	08:23	12:00	13:00	17:00	RS
05 - Sábado					
06 - Domingo					
07 - Segunda-Feira	08:17	12:00	13:00	17:00	RS
08 - Terça-Feira	08:22	12:00	13:00	17:00	RS
09 - Quarta-Feira	08:19	12:00	13:00	17:00	RS
10 - Quinta-Feira	08:25	12:00	13:00	17:00	RS
11 - Sexta-Feira	08:20	12:00	13:00	17:00	RS
12 - Sábado					
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	08:26	12:00	13:00	17:00	RS
15 - Terça-Feira	08:28	12:00	13:00	17:00	RS
16 - Quarta-Feira	08:19	12:00	13:00	17:00	RS
17 - Quinta-Feira	08:31	12:00	13:00	17:00	RS
18 - Sexta-Feira	FOLGA				
19 - Sábado					
20 - Domingo					
21 - Segunda-Feira	FOLGA				
22 - Terça-Feira	08:19	12:00	13:00	17:00	RS
23 - Quarta-Feira	08:21	12:00	13:00	17:00	RS
24 - Quinta-Feira	08:24	12:00	13:00	17:00	RS
25 - Sexta-Feira	08:21	12:00	13:00	17:00	RS
26 - Sábado					
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	08:28	12:00	13:00	17:00	RS
29 - Terça-Feira	08:25	12:00	13:00	17:00	RS
30 - Quarta-Feira	08:29	12:00	13:00	17:00	RS
31 - Quinta-Feira	08:31	12:00	13:00	17:00	RS

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores